PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Rua Machado de Assis, nº 728 - Tel/fax: (0xx18) 3269-9912
CEP 19200-000 – Pirapozinho - SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
E-mail: engenhariapmp@pirapozinho.sp.gov.br

# MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** INSTALAÇÃO DE VENEZIANA INDUSTRIAL GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL
**ENDEREÇO:** RUA RUBENS FERREIRA LOBO, Nº 20, VILA MARQUES
**MUNICÍPIO:** PIRAPOZINHO-SP

## 1.0 – INTRODUÇÃO

Este memorial trata das principais orientações básicas que devem ser seguidas na referida obra acima.

Caso ocorra necessidade de se especificar e/ou detalhar qualquer serviço ou componente cuja especificação e/ou detalhamento não estejam neste memorial, a contratada deverá se reportar ao engenheiro da Prefeitura Municipal.

Quaisquer divergências entre este memorial e os projetos de arquitetura e complementares devem ser comunicadas à Prefeitura Municipal, que fornecerá as explicações necessárias juntamente com as alterações, caso necessário.

## 2.0 – MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os insumos e serviços utilizados na obra devem obedecer às normas da ABNT e, quando esta não os regulamente, devem ser de primeira qualidade e contar com, no mínimo, cinco anos de garantia.

Eventuais modificações de materiais e/ou serviços, assim como acréscimos ou eliminação destes, só poderão ser realizadas com autorização formal da Prefeitura Municipal.

**Materiais e serviços passíveis de escolha quanto à cor e/ou acabamento devem obter o parecer da Prefeitura Municipal antes da aplicação e ou execução**. Incluem-se aqui, por exemplo, cor das pinturas, entre outros.

Todos os serviços devem ser executados de maneira a propiciar segurança aos trabalhadores e visitantes da obra.

## 3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A área de trabalho deve ser previamente limpa, devendo ser retirados ou escorados solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços.

Cuidados devem ser tomados com a segurança dos trabalhadores, considerando a natureza do terreno e dos serviços a executar.

Verificar a existência de cabos subterrâneos ou chumbados nas estruturas de energia elétrica, providenciando seu desligamento antes do início dos trabalhos, se necessário informando (ou solicitando autorização, quando necessário) à concessionária local.

O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regularmente coletados e removidos em recipientes apropriados.

Por ocasião de sua remoção, devem ser tomados cuidados especiais, de forma a evitar poeira excessiva e eventuais riscos de acidentes.

É proibida a queima de lixo ou qualquer outro material no interior do canteiro de obras. É proibido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto no canteiro de obras.

Os materiais devem ser armazenados e estocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio. Não obstruir portas ou saídas de emergência e não provocar empuxos ou sobrecargas nas paredes, lajes ou estruturas de sustentação, além do previsto em seu dimensionamento.

Deverá ser instalado placa de obra no local conforme planilha orçamentária.

## 4.0 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Todas as demolições e retiradas devem ser executadas de maneira a propiciar seguranças aos trabalhadores e visitantes da obra. Todas as normas e

exigências do Ministério do Trabalho deverão ser de conhecimento da contratada, que as atenderá, obrigatoriamente, durante toda a obra.

Os materiais classificados como entulho devem ser depositados em caçambas para posterior remoção para local apropriado.

## 5.0 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Deverá ser feita a instalação de veneziana industrial visando a vedação da área onde atualmente está instalado elemento vazado (cobogó).

O item “06.01.086” da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) “**Veneziana industrial-aletas pvc/montantes aco galvanizado/ref.50”** remunera os serviços fornecimento e colocação das venezianas e demais peças conforme catálogo técnico. Serão instaladas as venezianas conforme protótipo comercial e demais especificações do catálogo (em anexo).

Devido à dificuldade do acesso e ao trabalho em altura, para execução dos serviços deverá ser locado uma ou mais plataformas elevatórias conforme o prazo estipulado. O item remunera o fornecimento de equipamento o transporte interno da obra e o operador para plataforma.

## 7.0 - LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Após conclusão da obra será removido todo o entulho. Todo o material resultante da limpeza deverá ser encaminhado para local apropriado, observando-se a legislação municipal no que complete ao assunto.

Pirapozinho, 16 de novembro de 2026

**BRUNO CALDEIRA**
**Engenheiro Civil**
CREA SP: 506.923.43-71